

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO
(DOU de 19/04/04 – Seção 2 – Pg. 26)

PORTARIA N.º 167, DE 16 DE ABRIL DE 2004

*“Designa os representantes do Grupo
Técnico sobre Amianto - GTA ”*

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 119/GM/MTE, de 25 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Grupo Técnico sobre Amianto (GTA):

- I. Domingos Lino - Assessor da Secretaria de Inspeção do Trabalho - Coordenador do GT;
- II. Noé Dias Azevedo - Auditor-Fiscal do Trabalho;
- III. José Roberto Moniz de Novaes Aragão - Auditor-Fiscal do Trabalho;(*)
- IV. Mário Bonciani - Auditor-Fiscal do Trabalho;
- V. Eduardo Algrant - Médico Pneumologista da FUNDA-CENTRO;
- VI. Alcinéa Meijikos dos Anjos Santos - Tecnologista da FUNDACENTRO;
- VII. Francisco Kulcsar Neto - Tecnologista da FUNDACENTRO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALENCAR FERREIRA

(*) Alteração pela Portaria n.º 458 de 03/05/04, publicada no DOU 04/05/04.